



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 027/76

Aprova proposta Orçamentária para 1977.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, usando de suas atribuições e considerando, que a Egrégia Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste não devolveu, em tempo oportuno, e nem até esta data, o Projeto de Lei Orçamentária para 1977 e seus anexos, resolve promulga - lá, nos termos do artigo 128 da Lei complementar nº03, de 28 de dezembro de 1972.

São Sebastião do Oeste, 06 de dezembro de 1976.

Ass. José Prata Netto.